



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Tacaimbó, o melhor de nós!

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

DECRETO Nº 08/2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em exercício anterior e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 10º, Inciso II da Lei nº 915, de 25 de novembro de 2025 (LOA 2026).

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

200903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

1236112062.131 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI R\$ 20.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI R\$ 163.000,00

Total R\$ 183.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do Art. 10º Inciso II, Lei nº 915, de 25 de novembro de 2025 (LOA 2026) para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior do Município de Tacaimbó, no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais).

Superávit	R\$	183.000,00
Total	R\$	183.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, em 05 de janeiro de 2026

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita